



Decreto N° 20 - de 26 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 200.000,00 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0046-1.600.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	200.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	200.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	200.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	200.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.05.04.10.303.0013.2.0055-1.600.000 - 3.3.90.30.00 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	200.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	200.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	200.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	200.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 26 de Fevereiro de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2025.02.26 08:59:46 -03'00'

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 26/02/25
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE